



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 144/2018

20 de março de 2018.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O **Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **Nielson Guimarães Silva** ocupante do cargo de Escrivão, Matrícula n° 526 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 11 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 20 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal